



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 655/19 – GP

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 216/2019.**

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1407/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 01/08/2019 13:08



Em atenção ao Requerimento nº 216/2019, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 587/2019-GP, de 5 de julho de 2019, dessa Casa de Leis, sobre os atendimentos realizados pelos farmacêuticos que prestam serviço público em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde por meio do Memorando nº 061/2019, de 17 de julho de 2019, esclarecendo ao solicitado, dentre eles a indicação dos profissionais que prestam serviço ao Município e respectivo quantitativo de horas-plantão e valores pagos.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

EFMO / NAB / CKS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DVFAR	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: DVFAR/DIES/SMSA		DESTINATÁRIO: GAB/SMSA
ASSUNTO: Resp. REQUERIMENTO N°197/2019	MEMORANDO: 061/2019	DATA: 17/07/2019

Requerimento n° 216/2019 - Requer do Prefeito Municipal informações sobre os atendimentos realizados pelos farmacêuticos que prestam serviço público em Foz do Iguaçu, conforme especifica

Informamos que as horas-plantão realizadas pelos farmacêuticos do serviço público municipal, que atuam na Divisão de Assistência Farmacêutica (DVFAR), são autorizadas de acordo com as necessidades do serviço, como para manter horário de funcionamento das farmácias das UBS, farmácias das UPAs, além de cobrir escalas de férias e plantões noturnos e de finais de semana. E, atender as legislações vigentes: Lei 13.021/2014, Lei 5991/73 e Deliberação CRF 914/2017 dentre outras.

Cabe aduzir que todos os farmacêuticos que realizam horas plantões têm vínculo de concurso de 25h semanais, onde é válido salutar que todas que se propõem a realizar horas plantões cumprem suas cargas horárias de concurso semanal e após estas são computadas as horas plantões. Cabe ainda considerar, que nem todos farmacêuticos tem disponibilidade para fazer horas plantões. E, todas as horas plantões são realizadas por estes na assistência aos usuários, não são autorizadas para serviços administrativos.

Segue horas comprobatórias realizadas por todas farmacêuticas da DVFAR que cumpriram horas plantões no mês de junho de 2019 conforme planilha do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA					
DEPTO: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
BF - BOLETIM DE FREQUÊNCIA DO SERVIDOR - MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO 2019					
Nº	Matrícula	Servidor	Local da realização das Horas-plantão	Horas realizadas no mês de junho 2019	Valor R\$ 84,87/h
1	10.479-01	Alice Maria Macedo da Silva	Farmácia UPA João Samek	60h	R\$ 5.092,20
2	15.636-01	Ana Paola de Nadai**	Farmácia Central	39h	R\$ 3.309,93
3	18.344-02	Claudia Souza Lemos	Farmácia Poliambulatório	20h	R\$ 1.697,40
4	10.490-01	Eliane P. Miskalo Zanelatto	Farmácia São João	21h	R\$ 1.782,27
5	18.625-01	Jaqueline Hwang	Farmácia Poliambulatório	78,5h	R\$ 6.662,30
6	18.623-01	Jorgete Tomazetti	Farmácia Vila C Velha	80h	R\$ 6.789,60
7	13.570.01	Luciana Aparecida Waltrick	Farmácia Porto Belo	60h	R\$ 5.092,20
8	18.624-01	Marcele F. B. Barcelos	Farmácia DVFAR	58h	R\$ 4.922,46
9	13.362-01	Tarleide de Oliveira Souza Quadros	Farmácia Jd São Paulo	27h	R\$ 2.291,49
10	17.773-01	Vanessa Vieira Gelinski	Farmácia UPA Walter Barbosa	80h	R\$ 6.789,60

**Farmacêutica com carga horária de 40h/semanal. Autorizado horas plantões somente após cumprimento de carga horária de concurso.

Colocamos-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcele F. Bombardelli Barcelos
Farmacêutica DVFAR

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Assistência Especializada